


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª Vara Cível de Limeira-SP
AUTO DE : AVALIAÇÃO
Processo nº: 0017417-49.2018.8.26.0320
Exequente: Aços Ponto Com Comércio de Produtos Siderúrgicos Eireli- Epp
Executado: VN Construções Metálicas Ltda EPP

Aos 29 dias do mês de agosto de 2019, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, dirigi-me ao local indicado no mandado, tendo o requerido apresentado o bem a penhora, sendo que não tendo condições técnicas para avaliação, doravante passo a avaliar o bem por estimativa em preços encontrados nos meios de comunicação e não havendo informação exatamente igual ao bem penhora, procedi a avaliação por comparação de bens que guarda certa semelhança ressaltando algumas proporções de capacidade e tamanho.

* Uma dobradeira marca Newton S.A. Indústria e Comércio . MODELO PDM - 100/125 toneladas.

PDM -100/125 x 3060 – n. 97115. Preço médio por estimativa em bem que guarda certa semelhança em meios de comunicação:

R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Feita a avaliação no valor estimado, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça